



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NÃO CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, PARA EQUIPAR A UNIDADE DE ATENÇÃO HOSPITALAR, QUE COMPÕEM A REDE CEGONHA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, TENDO EM VISTA A RESOLUÇÃO SES Nº 2197 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020, CUJOS QUANTITATIVOS E CUSTO ESTIMADO ENCONTRAM-SE DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DESTE EDITAL.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 15, do Decreto Municipal 4595/2021, resolvo:

01) INFORMAR QUE A PREGOEIRA DECLAROU FRACASSADOS OU DESERTOS, OS SEGUINTE ITENS:

01; 06; 07; 08; 09; 10; 13; 15.

02) DECIDO PELA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022, e autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NÃO CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, PARA EQUIPAR A UNIDADE DE ATENÇÃO HOSPITALAR, QUE COMPÕEM A REDE CEGONHA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, TENDO EM VISTA A RESOLUÇÃO SES Nº 2197 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020, CUJOS QUANTITATIVOS E CUSTO ESTIMADO ENCONTRAM-SE DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DESTE EDITAL, em conformidade com as regras estipuladas nas Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 4595/2021, Decreto Municipal nº 1504/2007, Decreto Municipal nº 1184/2006 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.66/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, com suas alterações e demais exigências do Edital os itens dos licitantes abaixo relacionados:

EMPRESA	ITENS	VALOR FINAL CONTRATADO
MICROFORT INFORMATICA LTDA ME CNPJ Nº 24.675.507/0001-03	02, 03, 04, 11,14	R\$ 23.290,00 (vinte e três mil duzentos e noventa reais)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL CONTRATADO
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP 28.199.997/0001-70	05	R\$ 1.536,00 (mil quinhentos e trinta e seis reais)

Mangaratiba, 18 de novembro de 2022

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Matr. 22001
CRA-RJ 9355393-9

SANDRA CASTELO BRANCO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE